



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 131/18

CONSIDERANDO que, a **Diabetes Mellitus (DM)** é uma doença crônica, causada pela elevação dos níveis de glicose no sangue (hiperglicemias) e que se tornou um dos principais problemas de saúde pública no país; segundo dados do Ministério da Saúde, cerca de 9 (nove) milhões de brasileiros são afetados por essa doença e o avanço do diabetes está relacionado ao excesso de peso, à falta de exercícios físicos, à má alimentação e ao envelhecimento da população;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.347, de 27 de setembro de 2006, que dispõe sobre o fornecimento, pelo Estado, de medicamentos e materiais necessários à sua aplicação e monitoramento da glicemia capilar, em especial o citado no § 1º do artigo 1;

CONSIDERANDO que, as intervenções terapêuticas devem direcionar-se ao rigoroso controle da glicemia e de outras condições clínicas, no sentido de prevenir ou retardar a progressão da doença para as complicações crônicas; bem como, evitar complicações agudas, como por exemplo, a cetoacidose;

CONSIDERANDO que, recebemos várias reclamações de pessoas portadoras da doença querendo ter acesso, de forma contínua, aos insumos: tiras, lancetas e seringas que garantam o automonitoramento glicêmico (AMG), através de disponibilização de aparelhos monitores de verificação da glicemia capilar;

CONSIDERANDO que, em nosso município, esses pacientes, já são atendidos na rede ambulatorial do Sistema Único de Saúde - SUS, através do sistema de cadastramento e acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e/ou Diabetes Mellitus (Hiperdia); e,

CONSIDERANDO ainda que, esse atendimento não está sendo suficiente; infelizmente, muitos diabéticos de várias faixas etárias, estão na lista de espera para receber o aparelho medidor (glicosímetro), sem o qual, não podem receber as tiras reagentes de medida de glicemia capilar, e, os que receberam o aparelho, não recebem os insumos necessários para o tratamento.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) O Poder Executivo tem conhecimento desta problemática existente em nosso Município?
- b) Em caso positivo, a Secretaria competente poderia nos informar quais ações estão sendo tomadas para sanar essa situação?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 15 de maio 2018.

ALFREDO PISSINATO JUNIOR
Vereador